

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, na sede e em unidades descentralizadas da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, em Penedo, Porto Real do Colégio e Maceió, no estado de Alagoas.

Consoante relatório de análise e julgamento do pedido de impugnação ao edital nº 10/2022 (UASG 195001), pela empresa Preserve Segurança e Transporte de Valores Ltda (anexo), tem-se que publicar o presente aviso de retificação.

Item 3.5 do Edital e 6.5 do Termo de Referência:

O “Certificado de Registro” emitido pelo Exército Brasileiro para utilização de PCE – Produto controlado pelo Comando do Exército, conforme determina a Portaria nº 56-COLOG, de 05 de junho de 2017, deixa de constituir exigência de qualificação técnica, sendo substituído por “Alvará de Funcionamento Válido emitido pelo Departamento de Polícia Federal”, com base no Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

Item 6.2 do Termo de Referência:

A comprovação da autorização do Departamento de Polícia Federal para a prestação de serviços de vigilância no estado de Alagoas é suficiente para o atendimento ao item, não cabendo a exigência de autorizações específicas por município.

Penedo/AL, 25 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Elias Kleiton Santos Oliveira
Pregoeiro - Determinação nº 225/2022 – 5ª/SR
CODEVASF - ALAGOAS